



OFÍCIO Nº 112/2022 – SEMAD

Igarapé-Açu – PA, em 23 de dezembro de 2022.

À

CPL – Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Encaminhamento

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar que seja realizado o aditamento de prazo do contrato nº 021/2021, decorrente da inexigibilidade nº 01/2021, que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE FOLHA DE PAGAMENTO**.

Solicitamos que os referidos contratos sejam aditivados pelo prazo de 01 (um) ano, a partir do dia 01 de janeiro de 2023, finalizando no dia 31 de dezembro de 2023.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do contrato supracitado:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria os custos da realização de um novo processo licitatório para o mesmo objeto.
- b) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho das empresas contratadas, evitando inaptações que poderiam nos gerar novos custos;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que a contratada atende as necessidades desta secretaria;
- d) Além disso, a prorrogação manterá o preço contratado, estando estes de acordo com o preço praticado, gerando economicidade para a municipalidade;

Sem mais para o momento, renovo votos de consideração e apreços.

Atenciosamente,


Pedro Bruno Viana Pinheiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 114/2021 - GP/PMI
Pedro Bruno Viana Pinheiro
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 114/2021 – GP/PMI